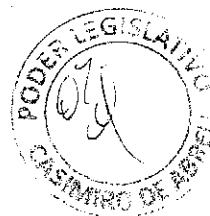




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

PROJETO DE LEI 047/2022



Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Inês da Silva Medeiros a atual Rua Dália, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N.º 274/2022
Em, 12/12/2022
Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL